



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 39, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, CPF nº xxx. 111.418- -xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 92, conforme Processo nº MSA2400130538, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 18 de novembro de 2024.

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 20

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS